



|                                                                                   |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha                                                |                                                 |
| Protocolo nº <u>022/2023</u>                                                      | CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL |
| Data do Protocolo <u>14/04/23</u>                                                 |                                                 |
| Hora do Protocolo <u>09:06</u>                                                    |                                                 |
|  |                                                 |
| Funcionário Responsável                                                           |                                                 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

**INDICAÇÃO Nº 005/2023**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA  
GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, providências para contratação de vigia noturno para as escolas nucleadas do Município de Chapada Gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de abril de 2023

  
**AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereadora

### Justificativa

Muitas escolas são localizadas na zona rural deste Município e possuem bens públicos de valores elevados, por este motivo e diante da ausência de vigia noturno as escolas tornam-se vulneráveis e conseqüentemente facilita a depredação dos prédios e subtração dos bens.